

COLÉGIO PERMANENTE DE VICE-PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

CARTA DO RIO DE JANEIRO

Os Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça, reunidos no Rio de Janeiro/RJ, no final do III Encontro de Vice-Presidentes, ocorrido nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, divulgam, para conhecimento público, suas conclusões, aprovadas por unanimidade:

1. REAFIRMAR que o Colégio Permanente dos Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil expressa seu apoio à manifestação divulgada pelo Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE) e pelas demais instituições representativas do Poder Judiciário em relação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2024 que suscita sérias preocupações em relação aos impactos sobre direitos historicamente consolidados da magistratura. Ponderar que embora se reconheça a relevância das iniciativas governamentais voltadas ao controle da dívida pública, mudanças de tamanha envergadura demandam estudos técnicos aprofundados, capazes de considerar as especificidades e os desafios enfrentados pelas instituições judiciais, sendo essencial que a tramitação da PEC n. 45 seja norteadas pelo equilíbrio e pela responsabilidade, com um diálogo franco e colaborativo entre os Poderes da República em busca por soluções que harmonizem as exigências fiscais com a preservação da eficiência institucional, evitando a criação de novos obstáculos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos.
2. RATIFICAR o compromisso de seleção de pelo menos um tema representativo de controvérsia (art. 1.036, § 1º, do CPC) em cada Vice-Presidência, ou Presidência de Seção, por mês, se possível, contendo questão relevante ou repetitiva, com encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça.
3. RECONHECER a relevância dos precedentes como meio condutor para a coerência e integridade do direito.
4. RESSALTAR a necessidade de aparelhar as Vice-Presidências com equipe própria de assessoria da tecnologia de informação, visando a especialização dos trabalhos.
5. DESTACAR a importância do CPVIP na discussão de temas relacionados à segurança jurídica e a estabilidade das relações interinstitucionais.
6. MANIFESTAR a preocupação com a Resolução n. 591 do Conselho Nacional de Justiça em decorrência de sua operacionalização.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de dezembro de 2024.

Desembargadora Maria Erotides Kneip
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Presidente do Colégio Permanente de Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho
3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador Raimundo Bogéa
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Doutor David Jacob Bastos
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador Eduardo Sertorio
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Artur Beretta
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador Rogério Medeiros
3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador Amaral Wilson
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Ícaro de Bem Osório
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Doutor Ely Jorge Trindade
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador Manoel Dourado
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador Glauber Rêgo
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargadora Janice Ubialli
3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador Orlando Rocha Filho
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargadora Joana Meirelles
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargadora Joeci Machado Camargo
1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador Roberval Belinati
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Desembargador Luís Camolez
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Doutor Marcio Soares da Cunha
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Desembargador Mário Mazurek
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Amapá

Fonte: [3º Encontro de vice-presidentes de Tribunais de Justiça termina com aprovação da “Carta do Rio” - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro](#)